

Deliberação dos Comitês PCJ nº 459/23, de 07/12/2023

Referenda atos dos Presidentes dos Comitês PCJ.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 30ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí para o período 2020 a 2035 - Plano das Bacias PCJ 2020-2035, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/2020, de 31/08/2020, o qual definiu as ações e os municípios prioritários para a temática de saneamento, a fim de atingir as metas definidas para as Bacias PCJ;

Considerando os termos da Resolução ANA nº 53/2020 que regulamenta a modalidade Chamamento Público de Projetos, prevista no art. 7º da Resolução ANA nº 122/2019, para financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 368/21, de 24/06/2021, que “Define critérios gerais para a aplicação dos recursos da CFURH e das Cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ referentes aos exercícios de 2022 a 2025” e sua posterior alteração pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 395/2021, de 10/12/2021;

Considerando o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ (PAP-PCJ), para o período de 2021 a 2025, alterado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 417/22, de 04/10/2022, bem como sua última atualização, apreciada pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) durante sua 58ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/10/2023, por videoconferência, em conformidade com o § 1º, do art. 4º da referida deliberação;

Considerando os termos da os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 354/21, de 05/03/2021, que define cronograma e regras para seleção de áreas de interesse para desenvolvimento de ações do Programa I no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, com recursos da Cobrança PCJ Federal, referente ao orçamento do PAP-PCJ 2021-2025 e dá outras providências;

Considerando que o Programa I – Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais em Áreas de Interesse, da Política de Mananciais PCJ, contempla a contratação e elaboração de Projetos Integrals de Propriedade – PIPs, relativos à execução de ações voltadas à adequação ambiental em áreas de mananciais de interesse para o abastecimento público;

Considerando que os assuntos tratados nas Deliberações *ad referendum* dos Comitês PCJ nºs 455/23, 456/23 e 457/23, de 16/10/2023, foram apreciados pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, durante a 58ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/10/2023, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 455/23, de 16/10/2023.

Art. 2º Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 456/23, de 16/10/2023.

Art. 3º Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 457/23, de 16/10/2023.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)
SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)
DAMIÃO APARECIDO DO COUTO
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
DENIS HERISSON DA SILVA
Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 12/12/2023.